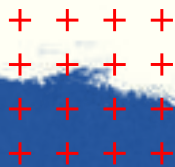


MINISTÉRIO DA SAÚDE

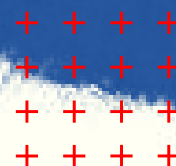
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica



Qualifar-SUS

Habilitação de Novos Municípios ao Eixo Estrutura do
Programa Nacional de Qualificação da Assistência
Farmacêutica do Sistema Único de Saúde (Qualifar-
SUS), no ano de 2024

PORTARIA GM/MS Nº 4.986, DE 07 DE AGOSTO DE 2024



BRASÍLIA - DF
2024



Equipe Técnica:

Bábilla Nunes de Souza Carneiro

Benilson Beloti Barreto

Caio Phillip Nunes Barbosa

Emiko Uehara

Fernanda Aparecida de Andrade

Fernanda Ferreira de Matos

Franciéle de Matos da Silva

Juliana Moreira de Maraes

Melina Calmon Silva

Naira de Aragão Rocha Nunes

Rafaela Tavares Peixoto

Suetônio Queiroz de Araújo

Vanessa Radin

Yuri Yabu de Barros

Rafael Poloni

Coordenador-Geral de Assistência Farmacêutica Básica

Marco Aurélio Pereira

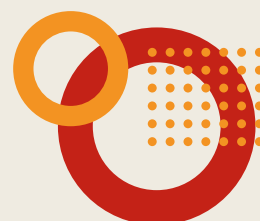
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Carlos Augusto Gabrois Gadelha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

BRASÍLIA - DF

2024



O que é o Qualifar-SUS?

O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS) é uma das estratégias no âmbito da política pública da Assistência Farmacêutica que tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, com vistas a contribuir para uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

Fonte: [Portaria GM/MS nº 1.214, de 13 de junho de 2012.](#)

Fonte: [Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.](#)

DIRETRIZES:

Qualifar-SUS

1 Estruturar os serviços farmacêuticos

Promover condições favoráveis para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS como estratégia de qualificação do acesso aos medicamentos e da gestão do cuidado;



2 Promover o Uso Racional de Medicamentos

Contribuir para garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros, de forma a promover o seu racional, visando à integralidade do cuidado, à resolutividade e ao monitoramento dos resultados terapêuticos desejados;



3 Orientar as ações e serviços farmacêuticos

Estimular a elaboração de normas, procedimentos, recomendações e outros documentos que possam orientar e sistematizar as ações e os serviços farmacêuticos, com foco na integralidade, na promoção, na proteção e na recuperação da saúde;



4 Estimular Educação/Capacitação

Promover a educação permanente e fortalecer a capacitação para os profissionais de saúde em todos os âmbitos da atenção, visando o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica no SUS;

5 Obter Dados

Favorecer o processo contínuo e progressivo de obtenção de dados, que possibilitem acompanhar, avaliar e monitorar a gestão da Assistência Farmacêutica, o planejamento, a programação, o controle, a disseminação das informações, a construção e o acompanhamento de indicadores da Assistência Farmacêutica.



O **Qualifar-SUS** está organizado em **quatro eixos**, com os seguintes **objetivos**:



**EIXO
ESTRUTURA**

Contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na Assistência Farmacêutica.



**EIXO
EDUCAÇÃO**

Promover a educação permanente e a capacitação dos profissionais na lógica das Redes de Atenção à Saúde.



**EIXO
INFORMAÇÃO**

Disponibilizar informações que possibilitam o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica.



**EIXO
CUIDADO**

Inserir as práticas da Assistência Farmacêutica nas ações de saúde, de forma a otimizar os benefícios e minimizar os riscos relacionados ao uso de medicamentos.

Qualifar-SUS

Atualmente, 3.858 municípios já estão habilitados no Eixo Estrutura do Qualifar-SUS. Em 2024, o Ministério da Saúde habilitará, no mínimo, 428 municípios com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) baixo, médio e alto com até 500 mil habitantes. Vale destacar que o período de inscrições terá duração de **30 dias**, porém a Portaria terá validade de um ano, **podendo ser prorrogada por mais um ano**. Isso significa que, além dos 428 novos municípios, outros municípios poderão ter sua inscrição selecionada e, assim, serem habilitados ao Programa durante este período. Com essas novas habilitações, o programa alcançará um **total de 4.286** municípios, contemplando 85% dos municípios brasileiros.



Atenção Municípios!

Período de inscrição: Até **30 dias corridos**, contados da data de publicação da Portaria ou **até 06 de setembro**.

Período de validade da inscrição: Um ano a partir da publicação da Portaria, **podendo** ser prorrogada por mais um ano!



Qual o objetivo do Eixo **Estrutura**?



Fortalecer a estruturação dos serviços e ações da Assistência Farmacêutica, considerando a **área física, os equipamentos, os mobiliários e os recursos humanos**. Este eixo prevê repasse de recursos de **estruturação e manutenção** para os municípios habilitados.



Aquisição de mobiliário em geral, equipamentos, computadores etc.



Promoção do acesso e do Uso Racional de Medicamentos



Qualificação da Assistência Farmacêutica



Serviços e outras despesas de manutenção

Qualifar-SUS

A seleção dos municípios ao Programa compreenderá as seguintes etapas:



O1. Inscrição

Preenchimento de formulário disponibilizado em sítio eletrônico (Prazo: 30 dias corridos).



O4. Repasse

Repasse de recursos financeiros, modalidade fundo a fundo, aos municípios habilitados.



O3. Habilitação

Publicação de Portaria de habilitação pela Ministra da Saúde.



O2. Seleção dos Municípios

Municípios inscritos de IDHM **BAIXO**, **MÉDIO** e **ALTO** por meio da aplicação de critérios.



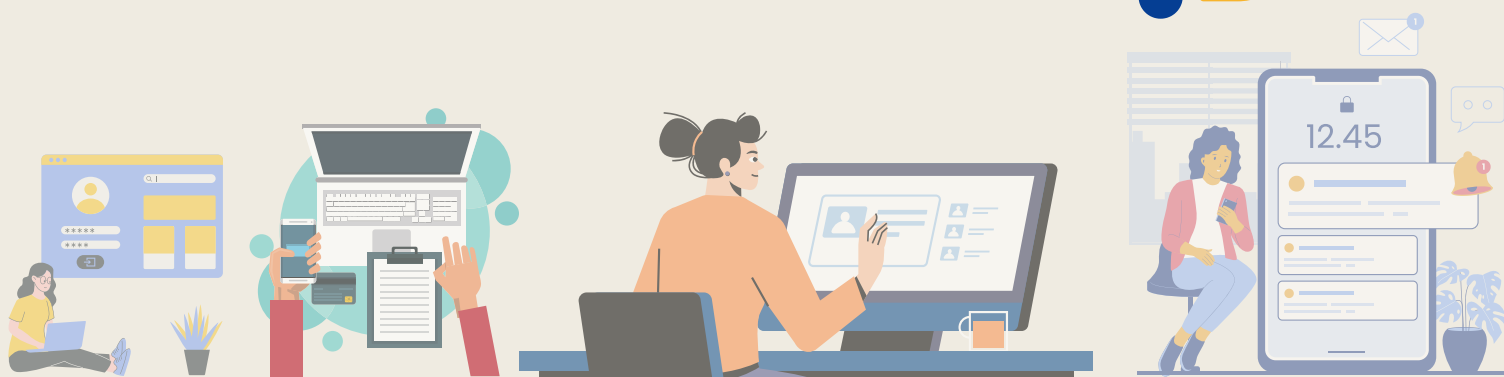
Como e quando se inscrever para habilitação no Programa Qualifar-SUS no ano de 2024?

De **08 de agosto a 06 de setembro de 2024**, até às **23h59**, horário de Brasília, as inscrições estarão abertas **exclusivamente via internet**. Para participar, basta preencher e enviar o questionário de inscrição por meio da ferramenta Microsoft Forms, cujo link está disponível no sítio eletrônico <https://forms.office.com/r/GiMWyjHePL>.

Não perca essa oportunidade!

Antecipe-se!

Não deixe para a última hora!



Quais são os municípios que podem se inscrever para a seleção de novos municípios a serem habilitados no Qualifar-SUS em 2024?



Os municípios de BAIXO, MÉDIO e ALTO Índice de Desenvolvimento Municipal (IDHM) com até 500.000 (quinhentos mil) habitantes e que ainda não tenham sido habilitados ao Programa.

Clique no link a seguir e conheça a “[Lista de municípios que podem se inscrever](https://forms.office.com/r/GiMWvjHePL)”: <https://forms.office.com/r/GiMWvjHePL>.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE?



1º

Municípios com **menor** Índice de Desenvolvimento Municipal (IDHM);

2º

Municípios com **maior** Índice de Vulnerabilidade Social (IVS);

3º

Municípios com **menor** Porte Populacional.



Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>

Fonte: <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/planilha>

Fonte: Portaria nº PR-870, de 30 de agosto de 2023

Fonte: Portaria GM/MS nº 4.986, de 07 de agosto de 2024.

Como saber se o meu município é de baixo médio ou alto IDHM?

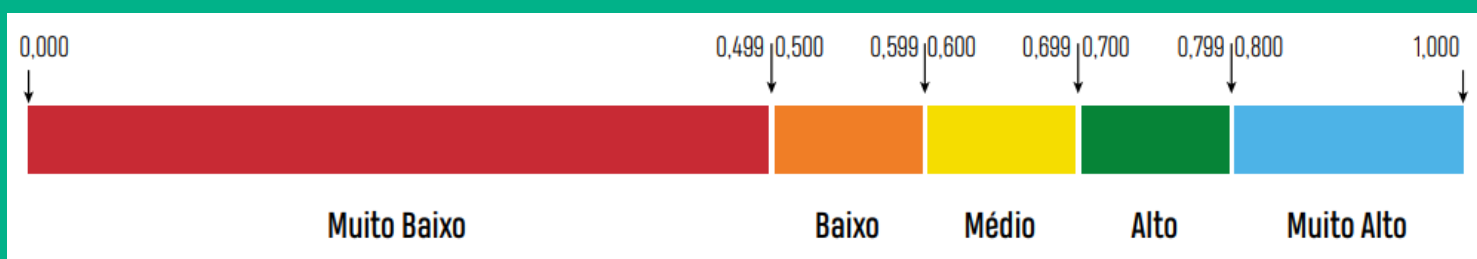


A classificação de cada município ocorre de acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Fundação João Pinheiro, com dados extraídos do Censo Demográfico 2010.

Acesse o link para consulta: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>.

FAIXAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Como ler o IDHM:



Como saber o Índice de Vulnerabilidade Social do meu município?

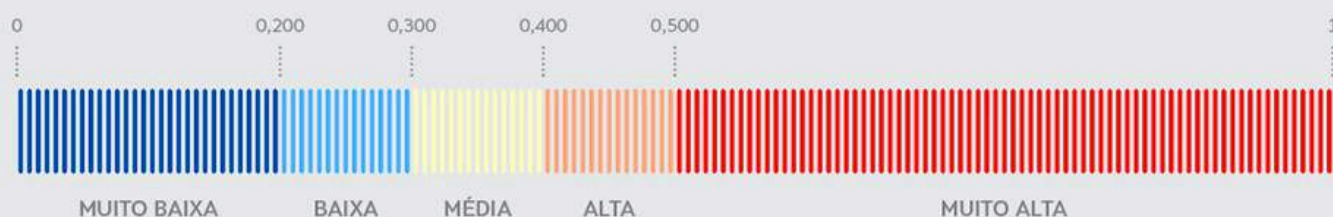


O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) é derivado dos indicadores do Atlas do Desenvolvimento Humano (ADH) no Brasil. A classificação do IVS de cada município segue os critérios do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com base nos dados extraídos do Censo Demográfico de 2010. O IVS considera a média dos subíndices IVS Infraestrutura Urbana, IVS Capital Humano e IVS Renda e Trabalho. Para verificar o IVS do seu município, acesse o link:

<http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/planilha>.

FAIXAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Como ler o IVS:



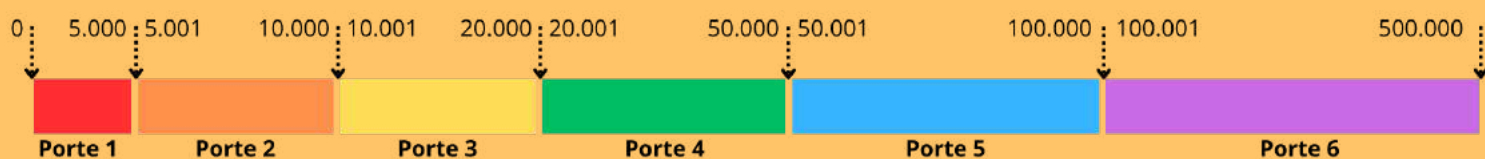
Como saber o porte populacional do meu município?



O porte populacional é determinado de acordo com a **população estimada nos referidos entes federativos** pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de acordo com o Censo Demográfico 2022.

Faixas de Porte Populacional

Como ler o porte:



Fonte: PORTARIA N° PR-870, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Fonte: PORTARIA GM/MS N° 4.986, DE 07 DE agosto DE 2024.



Se meu município for habilitado, quanto ele irá receber de recurso de estruturação?



Os valores de estruturação são repassados uma única vez, no ano da habilitação, conforme o porte populacional:

- **I - Porte 1:** municípios com até 5.000 habitantes: R\$ 25.239,31;
- **II - Porte 2:** municípios com 5.001 a 10.000 habitantes: R\$ 29.092,64;
- **III - Porte 3:** municípios com 10.001 a 20.000 habitantes: R\$ 35.083,13;
- **IV - Porte 4:** municípios com 20.001 a 50.000 habitantes: R\$ 45.654,23;
- **V - Porte 5:** municípios com 50.001 a 100.000 habitantes: R\$ 60.816,00; e
- **VI - Porte 6:** municípios com 100.001 a 500.000 habitantes: R\$ 65.387,14.



Como é divulgado e quando será publicado o resultado final dos municípios selecionados para habilitação ao Eixo Estrutura do Qualifar-SUS?



Os municípios selecionados serão habilitados mediante a publicação de uma Portaria pela Ministra da Saúde no Diário Oficial da União (DOU). O resultado será divulgado **a partir do dia 14 de setembro**, por meio do sítio eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2024/chamamento-publico-no-4-2024-sectics/chamamento-publico-no-4-2024-sectics>

Como meu município
pode utilizar o recurso
de estruturação do
Qualifar-SUS?



atenção

O recurso de estruturação pode ser utilizado para a aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para a estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácias no âmbito da Atenção Básica.

Este recurso é repassado uma única vez, no ano da habilitação.
Portanto, seu uso deve ser criterioso e atender aos propósitos do Qualifar-SUS.



Se o meu município for habilitado, quanto ele irá receber de recurso de manutenção?

O valor do recurso de manutenção, no ano da habilitação, será de R\$ 24.000,00, em parcela única e independente do porte populacional. Nos anos subsequentes à habilitação, o repasse de recurso de manutenção será efetivado mediante o **envio de dados da Assistência Farmacêutica à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (Bnafar), trimestralmente, em parcelas de R\$ 6.000,00, sendo 4 ciclos ao ano, podendo totalizar até R\$ 24.000,00 a depender do envio de dados.**

Em caso de dúvidas sobre como realizar o envio de dados à Bnafar, entre em contato por meio dos e-mails:

Bnafar: bnafar@saude.gov.br

Hórus: horus.daf@saude.gov.br



O município que já foi habilitado e não está recebendo o repasse do recurso de manutenção precisa participar dessa seleção para voltar a receber?



Não. Basta voltar a enviar os dados referentes, a pelo menos, à dispensação e posição de estoque à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS (Bnafar), de forma regular e sem interrupção. As informações relacionadas ao status do envio de dados são de domínio público, disponibilizadas, mensalmente, pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DAF/SECTICS/MS) e podem ser consultadas no link <https://bnafar.github.io/statusenvio/>.

Bnafar: bnafar@saude.gov.br

Hórus: horus.daf@saude.gov.br

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O
PROGRAMA **QUALIFAR-SUS**, ACESSE
"PERGUNTAS FREQUENTES":

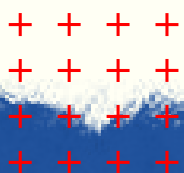


Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/cbaf/qualifar-sus/faq>



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





-Qualifar-SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

